PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	PEDIDO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA DA FUNCIONÁRIA MARIANA VILA NOVA DURANT DA SILVA

DELIBERAÇÃO Nº 119/2022 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 58ª Reunião, em Recife–PE, por vídeo conferência, no dia 31 de maio de 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando o e-mail enviado pela funcionária do CAU/PE, Mariana Vila Nova Durant da Silva, em 09 de maio de 2022, solicitando a licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo interregno de 01 (um) ano, com início no dia 01/07/2022 (01 de julho de 2022);

Considerando o parecer jurídico nº 021/2022 emitido em 10 de maio de 2022;

DELIBEROU:

1. Aprovação do pedido de licença não remunerada da funcionária Mariana Vila Nova Durant da Silva, pelo intervalo de 01 (um) ano, com início em 01/07/2022 (01 de julho de 2022);
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise e aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 31 de Maio de 2022.

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho, bem como a implantação de reuniões virtuais, ***atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.***

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Henrique Marques Lins	X			
Tomás de Albuquerque Lapa				X
Marcílio Reinaux Maia	X			

Histórico da votação:

58ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 31/05/2022

Matéria em votação: PEDIDO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA DA FUNCIONÁRIA MARIANA VILA NOVA DURANT DA SILVA

Resultado da votação: **Sim** (02) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausência** (01) **Total** (03)

Ocorrências:_____

Coordenador da Sessão: Henrique Marques Lins